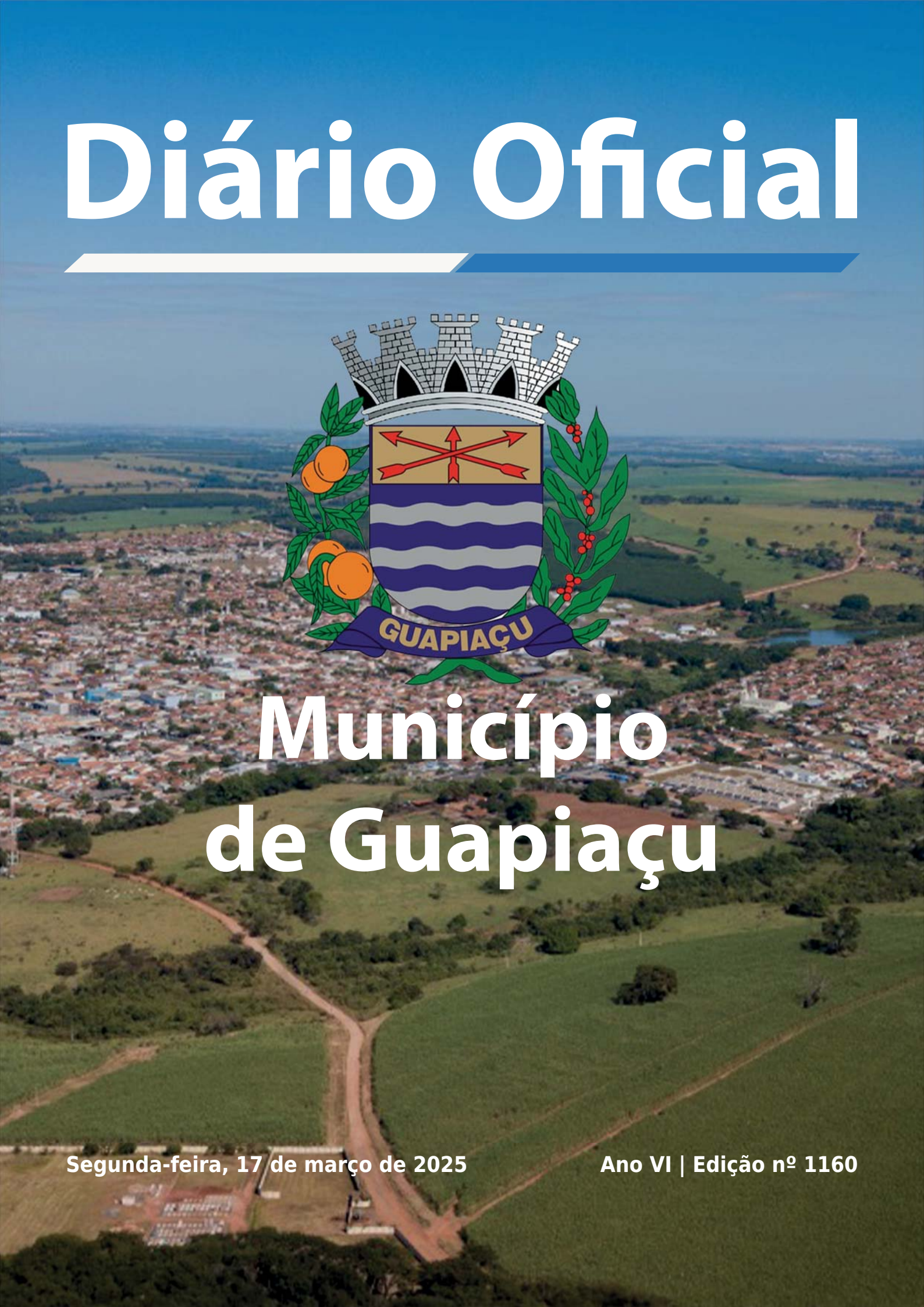
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1160

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Extrato de Contratos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 058/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, MEDICAMENTOS ESSES QUE SÃO PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS E IMEDIATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

ASSUNTO: MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, DO TIPO GENÉRICO DESCRITOS NA TABELA CMED, COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO FÁBRICA – PF CONSTANTE DA TABELA CMED ESTADO DE SÃO PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, “II”, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 “B”, DA REFERIDA ATA N.º 031/2024.

DATA: 17/03/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portaria nº 12/2025 - De 17 de março de 2025

"Dispõe sobre férias ao servidor desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) ao servidor Alexandre José Alves, relativo ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo o mesmo sair de férias a partir do dia 17 de março a 15 de abril de 2025.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de Pessoal as devidas anotações junto à ficha do referido servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

Extrato de Termo Aditivo:
Termo Aditivo 02/2025

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação Contratual e Atualização do serviços para valor para a prestação de fornecimento da licença de uso de software para Gestão de Recursos Humanos, AUDESP Fase III e e-Social e Software para Controle Interno por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Guapiaçu,

Contratada: **Empresa** AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 04.326.049/0001-90, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, nº 190, Cristo Redentor, na cidade de Sales – SP, CEP 14.980-000

Em Conformidade ao Contrato nº. 07/2024, Processo de Dispensa nº. 07/2024.

Data: 14 de março de 2025.

Valor anual: R$ 24.288,84 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

.....